

Portaria de Concessão de Diária nº 063/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para a Senhora Ana Cláudia de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, portadora do CPF: xxx.xxx.014-30, para no dia 09 de abril de 2026, se deslocar à Universidade Potiguar – UnP, na cidade de Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do Encontro Regional do Selo UNICEF. A saída está programada às 07hrs do dia 09 de abril de 2026, com retorno previsto para as 18hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá